



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0245.2021-PRESID

Brasília, 8 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro

Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Praça IV Centenário, 2, Centro

09.040-905 Santo André/SP

protocolo@cmsandre.sp.gov.br

Assunto: Moção nº 424/2021.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 1058/2021-G.P., datado de 12 de fevereiro de 2021, dessa Presidência, no qual encaminha cópia da Moção nº 424/2021, agradeço a contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos do Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Nessa esteira, asseguro-lhe que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

